



Inst. Prev. Servidores Município de Carbonita
AV. JANUARIO RIBEIRO, N° S/N - CENTRO - CARBONITA
CNPJ: 03.981.019/0001-54

PORTARIA N° 3 de 21 de fevereiro de 2017.

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
DE PENSÃO POR MORTE. COM PROVENTOS INTEGRAIS."**

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CARBONITA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58, Inciso IX, e o art. 59 da Lei n° 1.920, de 05/07/2001, resolvem:

Art. 1° - De acordo com o Art. 40 § 7° Inciso II de Ativo; fica concedido o benefício de pensão vitalícia ao conjugue MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES e pensão temporária ao filho(a) VÍTOR CÉSAR GUIMARÃES referente ao ex-servidor JOSE MARIA GUIMARAES, CPF: 47500964668, matrícula n° 17280, ocupante do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no(a) PMC.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2017.

CARBONITA, 21 de fevereiro de 2017.

PRESIDENTE

MARIA RODRIGUES COIMBRA